



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 118, de 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal a construção de um prédio escolar no bairro Campo Belo para atender a população dos bairros Campo Belo e Balneário Estância Bom Jardim.

Justificativa:

Há uma quantidade considerável de alunos que residem nos bairros Campo Belo e Balneário Estância Bom Jardim, e a tendência é de aumento do número de alunos. Para estudar, eles têm que se deslocar até escolas distantes em outros bairros. A construção de uma escola na região dará mais comodidade aos alunos, criará um maior número de vagas na rede municipal de ensino além de reduzir gastos com o transporte escolar.

Sala das Sessões,

EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS

Vereadora Autora